



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

Gabinete da Diretoria-Geral

EDITAL Nº 28/2022

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES –
CAMPUS PIÚMA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, torna pública a abertura de Processo de Seleção de Voluntários para atuar na XI SNCT do Ifes - Campus Piúma.

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes, que estejam devidamente matriculados em qualquer curso do Ifes - Campus Piúma, para atuarem na Comissão Organizadora da XI SNCT do Ifes – Campus Piúma, auxiliando em seu planejamento, organização e execução.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados ao todo 20 estudantes, sendo 5 matriculados no período matutino (cursos técnicos), 5 no período vespertino (cursos técnicos) e 10 alunos dos cursos de graduação.

3. DO REGIME DE TRABALHO

3.1 Os(as) alunos(as) selecionados(as), deverão disponibilizar entre 08 (oito) e 10 (dez) horas semanais para execução e acompanhamento das ações do evento, em horário a ser acordado com a comissão organizadora e compatível com os horários de aulas regulares.

OBS: A carga horária poderá ser remanejada durante os dias de atuação de acordo com a disponibilidade de participação de cada estudante.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Inscrições: 12/10 a 20/10.

4.2 Link: <https://forms.gle/HWewHC54nX6N6ALT7>

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos alunos(as) candidatos(as) às vagas de voluntários será realizada por meio da análise do histórico escolar;

5.2 Cada candidato será avaliado dentro de uma pontuação total de 100 pontos do histórico escolar (coeficiente de rendimento).

5.3 O processo seletivo será conduzido pela comissão organizadora da XI SNCT do Ifes Campus Piúma;

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A publicação do resultado final será no dia 21/10/2022. Tal resultado será divulgado nas mídias digitais do campus. Serão contemplados os estudantes selecionados e uma lista de suplência, caso seja necessário substituição de estudante voluntário por motivos de desistência ou falta do cumprimento das atividades.

7. ATIVIDADES

7.1 As atividades a serem desempenhadas são:

- a) Auxiliar na organização e planejamento do evento;
- b) Auxiliar na divulgação do evento;
- c) Dar suporte e orientação aos participantes do evento;
- d) Monitorar as visitas guiadas durante a mostra científica;
- e) Auxiliar na finalização e organização pós-evento;

8. DA DURAÇÃO

8.1 A duração das atividades será a partir da divulgação do resultado deste edital e realização da primeira reunião com a comissão organizadora, até duas semanas após o evento.

9. DAS RESCISÕES

9.1 O aluno perderá o direito de participação na organização do evento quando:

- 9.1.1 Ser considerado desistente;
- 9.1.2 Trancar a matrícula;
- 9.1.3 Incurrir em ato disciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- 9.1.4 Não cumprir com as atividades programadas.

10. DOS DIREITOS

10.1 Aos alunos selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

- 10.1.1 Dispensa das suas atividades, desde que apresente atestado médico ou justifique suas faltas e impedimentos, com antecedência mínima de 48 horas;
- 10.1.2 Receber um certificado emitido pelo Ifes, desde que tenha cumprido satisfatoriamente as atividades atribuídas.

11. DOS DEVERES

11.1 São requisitos e compromissos mínimos dos alunos selecionados:

- a) Ser estudante regularmente matriculado no Ifes - Campus Piúma;
- b) Seguir as determinações da comissão organizadora da SNCT do Ifes - Campus Piúma em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos;
- c) No caso de desistência, comunicar à comissão organizadora da SNCT do Ifes - Campus Piúma;
- d) Respeitar a carga horária semanal estabelecida neste edital;
- e) Apresentar justificativa para faltas e impedimentos;

12. DAS SUBSTITUIÇÕES

12.1 A substituição dos alunos selecionados, quando necessário, será feita por alunos aprovados nessa seleção, obedecendo-se a ordem de classificação.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 O descumprimento dos deveres e obrigações estabelecidas nos termos deste Edital, implicará na seguinte penalidade:

13.2 Desligamento do (a) aluno (a) selecionado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão a desclassificação do candidato;

14.2 A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato (a) inapto (a) a concorrer à vaga.

14.3 A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação das disposições contidas neste edital.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da SNCT do Ifes Campus Piúma.

15. CRONOGRAMA

Data	Atividade
12 a 20/10/2022	Inscrições
21/10/2022	Divulgação do resultado final

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publicação DOU, Edição 219, seção 2, p. 21, de 23/11/2021